

PORTARIA Nº 10.140/2014

**REDUZ JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

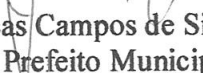
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob os nº. 5.017/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 20 horas semanais, da servidora **LIDIANE GONÇALVES MATIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 01, durante o período de 01/03/2014 a 31/12/2015, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de fevereiro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 28/02/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 03/03/2014 à dia 10/03/2014